



DESPACHADA  
24ª Sessão Ordinária - 19/08/2025  
Presidente: EDICARLOS VIEIRA

## INDICAÇÃO Nº 2562/2025

Providências quanto à perturbação do sossego na Rua Professora Geraldina da Silva Rocha Pereira, entre os números 251 e 270 (Parque Almerinda Pereira Chaves) - CEP 13212-583.

Considerando que a legislação sobre perturbação do sossego e limite de decibéis não é respeitado por alguns moradores do local em questão,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para providências quanto à perturbação do sossego na Rua Professora Geraldina da Silva Rocha Pereira, entre os números 251 e 270 (Parque Almerinda Pereira Chaves) - CEP 13212-583.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2025.

**LEANDRO BASSON**

/jgb

